

CONCURSO “ESCOLA ALERTA!” 2023/2024

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PARA OS TRABALHOS A APRESENTAR A CONCURSO

INFORMAÇÃO GERAL

Antes de começar a preencher o presente formulário, por favor, leia o Regulamento do Concurso “Escola Alerta!” (Deliberação n.º 550/2020, de 11 de maio), disponível no sítio www.inr.pt.

Este formulário é de utilização obrigatória, conforme o referido no n.º 2 alínea a), do Artigo 11.º do Regulamento do “Escola Alerta!”.

Depois de preenchido e impresso, este formulário deve ser anexado ao trabalho a concurso. Por questões de acessibilidade, este formulário deve ainda ser gravado no suporte digital que contém o trabalho ou, caso não seja possível, enviado por e-mail para inr@inr.mtsss.pt, em formato editável (DOC ou RTF), até ao dia 28 de fevereiro de 2023.

1. IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

1.1. ESCOLA

Nome da Escola:	Agrupamento de Escolas de Avis		
Responsável pela Escola:	Marco José Rosa		
Cargo:	Diretor		
Morada da Escola:	Estrada Municipal – Monte do Azinhal		
Código Postal:	7480-250 - Benavila		
Distrito:	Portalegre	Região Autónoma:	
Concelho:	Avis	Freguesia:	Avis
Endereço internet da Escola (URL):	Agrupamentodeescolasdeavis.pt		
Telefone:	242410120	Telemóvel:	
Endereço de correio electrónico (e-mail):	director@aeavis.pt		
Interlocutor preferencial (nome):	Luísa Sousa	Contacto fácil:	242410120

1.2. ALUNOS

Identifique os Alunos envolvidos na realização do Trabalho:

Nome Completo (igual ao documento de identificação)	Idade	Turma	Nível de Ensino / ano que frequenta
Carlos Barreira Calado	15	PIEF 2/3	8º
João Gil Calado	15	PIEF 2/3	6º
Mara da Silva Cardoso	17	PIEF 2/3	6º
Micael Oliveira Cardoso	17	PIEF 2/3	9º
Taísa da Silva Cardoso	15	PIEF 2/3	6º
Pedro Miguel Gil Barreira	15	PIEF 2/3	6º

1.3. PROFESSORES

Identifique os Professores envolvidos na realização do Trabalho:

Nome Completo (igual ao documento de identificação)	Disciplina que leciona	Contacto	E-mail
Luísa Maria Salgueiro Pereira de Sousa	Viver em Português Ciências Sociais	242410120	luisa.sousa@aeavis.pt
Maria João de Melo Ramalho	Viver em Português	242410120	maria.ramalho@aeavis.pt

2. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

Assinale com X a sua resposta.

Título do Trabalho:	Escola em Alerta!			
Disciplina/disciplinas ou área curricular em que foi desenvolvido:	Viver em Português Ciências Sociais			
Endereço internet em que está divulgado:	Facebook da escola			
Foi promovida a divulgação do trabalho junto dos agentes locais?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	Como? Foi convidado o Presidente da Junta da União de freguesias de Benavila e Valongo na aula assistir à projeção do trabalho executado pelos alunos da turma PIEF.	
	NÃO	<input type="checkbox"/>		
Foi criado um blogue para divulgação do trabalho?	SIM	<input type="checkbox"/>	Qual?	
	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		
Foi criada uma página de Facebook para divulgação do trabalho?	SIM	<input type="checkbox"/>	Qual?	
	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		
Foi colocado algum vídeo no Youtube para divulgação do trabalho?	SIM	<input type="checkbox"/>	Qual?	
	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		
Foram usadas outras redes sociais ou suportes para divulgação do trabalho?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	Quais? Painel com as fotografias deram origem ao vídeo	
	NÃO	<input type="checkbox"/>		
Categoria em que se candidata:	CATEGORIA 1 (1.º Ciclo)	<input type="checkbox"/>	CATEGORIA 2 (2.º e 3.º ciclos)	<input checked="" type="checkbox"/>

2.1. MEMÓRIA DESCRITIVA DO TRABALHO

Este item deverá resultar da posição/opinião dos Alunos e, preferencialmente, ser preenchido pelos próprios. Deverá descrever detalhadamente o trabalho, no máximo de 1 (uma) página A4, com a seguinte estrutura:

I – Designação do Trabalho; II – Objetivos do Trabalho; III – Metodologia utilizada na realização do trabalho; IV – Recursos utilizados; V – Resultados obtidos (pontos fortes, pontos fracos, como se sentiram os alunos ao participar, avaliação global).

Nota: Estes conteúdos deverão constar da página web da Escola onde está divulgado o trabalho, conforme os n.ºs 4 e 5 do Artigo 11.º do Regulamento

- I - Obstáculos às pessoas com deficiência, na vila escola sede do Agrupamento de Escolas de Avis
- II - Este concurso pretende que todos/as estudantes desenvolvam e participem ativamente em projetos que promovam a construção de sociedades mais justas e inclusivas; sensibilizar e mobilizar os alunos para a igualdade de oportunidades e para a defesa dos direitos humanos, em particular, os direitos das pessoas com deficiência. Este concurso pretende criar intervenções ativas com propostas exequíveis e inovadoras.
- III - Os alunos da turma PIEF da Escola Mestre de Avis fizeram o levantamento de todos os obstáculos, à mobilidade de pessoas com deficiência física, que existem no edifício onde funciona, provisoriamente, a escola. De seguida, fizeram a reportagem fotográfica dos obstáculos e elencaram os obstáculos e as propostas para a resolução do problema. Escolheram o **Canva** como plataforma online de design e comunicação visual para produzir o vídeo. Depois de feita a exploração da plataforma, selecionaram as melhores fotografias, editaram-nas e juntaram o texto (obstáculo/solução de resolução do problema).
- IV- Telemóvel para fotografar os obstáculos; caderno diário das disciplinas envolvidas e computador.
- V- Os alunos sentiram-se motivados para fazerem o trabalho. São alunos de etnia cigana e com pouca consciência dos direitos e deveres de um cidadão, independentemente da sua condição física. O facto de um elemento do grupo ter um familiar (ex aluno da escola) que por motivo de doença degenerativa tem de se deslocar em cadeira de rodas aumentou a vontade de participar no concurso. Facilmente os alunos compreenderam que se houvesse alunos (ou outros elementos da comunidade educativa) com limitações na mobilidade estes estariam a ser discriminados em relação aos outros elementos. Os alunos desta turma compreendem muito bem, pela experiência da sua vida, o que é ser discriminado. Como ponto fraco apontamos a assiduidade irregular de alguns alunos que comprometeu algumas vezes o cumprimento das etapas planificadas.

2.2. IMPACTO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS E QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Este item deverá resultar da posição/opinião dos Alunos e, preferencialmente, ser preenchido pelos próprios.

Descreva (máx. 1/2 página A4) em que medida o trabalho realizado responde aos objetivos do Concurso “Escola Alerta!”, identificando quais os aspetos, conteúdos, produtos ou outros que promovem, pelo menos, os princípios da “Igualdade de Oportunidades”, da “Não Discriminação” e da “Inclusão/Sociedade para Todos”.

Todas as fases deste trabalho tiveram como base a reflexão no que diz respeito à igualdade de oportunidades, à não discriminação e à inclusão de todos os indivíduos na sociedade. Neste caso, estes princípios são uma preocupação do Agrupamento de Escolas de Avis. Os alunos fizeram o levantamento de todos os obstáculos que poderão dificultar a mobilidade de uma pessoa com deficiência física, mas têm consciência que tanto a Direção da escola como o Município fariam todas as diligências necessárias para melhorar o edifício provisório (estamos numa escola de acolhimento, porque se está a construir um edifício novo, em Avis, onde irá funcionar a escola) e garantir que, caso houvesse pessoas com deficiências físicas pudessem movimentar-se sem obstáculos.

2.3. INFORMAÇÃO ADICIONAL / FATORES DIFERENCIADORES

Caso considere que há informação adicional ou fatores diferenciadores relevantes que, face aos critérios definidos pelo Júri Nacional, favoreçam a apreciação do Trabalho a concurso, queira descrevê-los sucintamente (máx. 1/2 página A4).

A turma PIEF é constituída por nove alunos (de etnia cigana). São alunos que frequentam o 6º ano, o 8º e o 9º ano de escolaridade. As idades estão compreendidas entre os 15 e os 17 anos.

Estes alunos vivem em acampamentos (um em Benavila e outro em Avis) e devido às suas crenças culturais e desmotivação face à escola têm poucas noções dos direitos e deveres dos cidadãos em relação à denúncia e à apresentação de propostas para a resolução dos problemas.

<p>Assinatura dos Alunos e Professores Envolvidos, devidamente autenticadas com carimbo ou selo branco da Escola:</p>	<p><i>Luísa Maria Selgueiro Loureiro de Sousa</i> <i>Mara Cardoso</i> <i>Pedro Sena</i> <i>Taisa Cardoso</i> <i>Carlos Calado</i> <i>Miguel Cardoso</i> <i>João Calado</i> <i>Para João Ramiro</i></p>
<p>Data de preenchimento:</p>	<p>28/02/2024</p>

<p>Assinatura do Responsável pela Escola, devidamente autenticada com carimbo ou selo branco da Escola:</p>	
<p>Data de preenchimento:</p>	<p>28/02/2024</p>

ENVIO DA CANDIDATURA

A presente candidatura, devidamente instruída (Artigo 11º do Regulamento do Concurso “Escola Alerta!”), deve ser entregue presencialmente ou enviada por correio registado, com carimbo postal e data até **28 de fevereiro de 2024**, para o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., Avenida Conde Valbom, n.º 63, 1069-178 Lisboa, com a referência Concurso “Escola Alerta!” 2023/2024.

MUITO OBRIGADO PELA SUA PARTICIPAÇÃO.